



TERMO ADITIVO Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, bairro Universitário, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente e domiciliado no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.718.268/0001-30, com sede na Estrada do Bem Querer, Km 04, s/n, bairro Universidade, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 0085328189, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 872.527.087-72, residente e domiciliado na Av. Braulino Santos nº 1170, Apto. 403, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4160.2021.0001929-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **12/11/2021** e termo final o dia **12/11/2022**.

Subcláusula Primeira – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

Subcláusula Segunda – Em virtude da situação de interesse público, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), as atividades presenciais (acadêmica e administrativa) da **CONTRATANTE**, encontram-se suspensas por tempo indeterminado.

do.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o certame licitatório que tem como objeto a Prestação de Serviços de fornecimento de ALIMENTAÇÃO PRONTA, no sistema "BANDEJÃO", para estudantes habilitados no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, cursistas do Programa Universidade Para Todos – UPT e aos convidados e visitantes de ações desenvolvidas na Instituição onde estão localizados os Restaurantes Universitário da CONTRATANTE, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a CONTRATANTE comunicar à CONTRATADA com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades, a partir do comunicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.


E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.


Vitória da Conquista – BA, 05 de novembro de 2021.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N° 019242525-03

02. 
CPF N° 966.837.315 - 04



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2021.0001929-08
OBJETO:	ADITAMENTO - CONTRATO 043/2019
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 043/2019** (doc. 00039403830), celebrado entre esta Universidade e a empresa individual **CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 29/11/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039403865** e o código CRC **54553B40**.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0008761-82	TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	39.004.00066/2021	AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA	R\$64,85

Salvador, 26 de novembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021/BAHATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0008113-72. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural -SDR/BAHATER. **CONTRATADA:** OI S/A Em Recuperação Judicial. **INTERVENIENTE - ANUENTE:** Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** o acréscimo do quantitativo contratado no valor de **R\$ 11.438,60 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, equivalente a aproximadamente **0,09%** (zero, zero nove por cento) do valor global, a contar da data de assinatura. O novo valor global é estimado em **R\$ 137.263,20 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**. **Data da assinatura:** 29/11/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/21. FIRMADO EM: 08/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0016223-42. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 15 (quinze) dias, modificando-o para 15 de dezembro de 2021, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/20. FIRMADO EM: 07/02/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0016225-12. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 19 de fevereiro 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº059/ 2021. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da dotação orçamentária ao Contrato abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	CREDOR	CONTRATO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PAOE	DESTINAÇÃO DO RECURSO
11.101	0046	Kona Indústria e Comércio Ltda.	97/2021	12.363.306.5134	5134	0.177.000000

Salvador, 26 de novembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº S/N/2020 - Processo nº 063.3824.2020.0001226-21. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. **Contratada:** OI S/A **Objeto:** ratificação da Cláusula Primeira e Cláusula Segunda, do Terceiro Termo aditivo 038/2021. Data de Assinatura: 29.11.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato 033/2021 - PE nº 013/2021. Contratada: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME. Objeto: aquisição de bomba a vácuo uso odontológico. Valor global: R\$ 56.599,83 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.00000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto/Atividade: 12.364.306.7867; Prazo a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. Pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Forma de Fornecimento: único; Assinatura: 26/11/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 043/2019 - UESB/ CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/11/2021 e termo final o dia 12/11/2022. Data da assinatura: 05/11/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO DA UESB, AOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO:

JULIANA OLIVEIRA SANTOS	MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO
MATEUS OLIVEIRA AMARAL	VINÍCIUS LIMA DE SOUZA GONÇALVES
BRUNA KATIELY QUEIROZ DOS SANTOS	MAYANA DAMASCENO MATOS
DOUGLAS SOARES EVANGELISTA	MARCUS HENRIQUE PEREIRA MELO
ISRAEL VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	JÉSSICA PRADO SILVA
ALÍCIA PALMEIRA DA SILVA SANTANA	ANA CLARA SOARES LEBRÃO
LARISSA BISPO DOS SANTOS	MARIA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA
JÔNATHAS RODRIGUES DE GUALBERTO PORTO	HENRIQUE MACIEL MOREIRA
LAURA EVELYN AMORIM CORTES	PEDRO HENRIQUE MELO FERRAZ
ÁLICY PEDROSO DE JESUS	PALOMA DE OLIVEIRA BRITO
CAIQUE SANTOS RIBEIR	TAÍS CASTRO ALVES
TÚLIO NOVAES DIAS	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA
LUKAS SANTOS FREIRE	

Objeto: Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Termo de Compromisso firmado, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Destinação de Recursos: 0114000000/0213000000/0613000000/0.100.500063; Projeto/Atividade: 6907; Elemento de Despesas: 33901800 - Auxílio financeiro à estudante; Unidade orçamentária: 11302 - UESB. Data de assinatura: 24/11/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/43/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **4. Objeto:** prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico; **5. Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 264.455,68 global estimado; **7. Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 047/2021 - SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0036739-52; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Diane Candido Serpa e Ivan Cicero Silva Laranjeira - Representantes; **10. Data:** 24/11/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/44/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa; **5. Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 118.143,00 global estimado; **7. Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 132/2020 - SERVIÇO DE CONECTIVIDADE REDE GOVERNO IV, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0035659-80; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Othoniel Santana - Representante; **10. Data:** 25/11/2021.

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/45/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** TUX NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; **4. Objeto:** prestação de serviços de conectividade